

ASSUNTO: Alteração ao plano de trânsito do Município da Nazaré, Largo Padre Silvestre, Sitio – Nazaré.

INFORMAÇÃO N.º: 398/GMT/2026

NIPG: 9459/26

DATA: 2026/06/19

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
19-06-2026



Miguel Sousinha
Vice-Presidente CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

concordo

19-06-2026



O Chefe de Divisão da DOMA
João Santos, Engº

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.
19-06-2026



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente,
Eng. João Santos

INFORMAÇÃO TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO DA PRETENSÃO

Pedido de colocação de sinalização para impedir o estacionamento abusivo no Largo Padre Silvestre – Sítio



Área de intervenção

2. ANÁLISE

Na sequência do pedido apresentado para a colocação de sinalização que impeça o estacionamento abusivo junto ao Largo Padre Silvestre – Sítio, informa-se o seguinte:

- Não é tecnicamente aconselhável a execução de sinalização horizontal (pintura) na via, uma vez que o pavimento é constituído por calçada à portuguesa, circunstância que compromete a durabilidade, visibilidade e eficácia da marcação.

- A Travessa Padre Silvestre não apresenta largura suficiente para permitir a circulação de veículos em ambos os sentidos, nas devidas condições de segurança.
- O estacionamento indevido verificado no local provoca constrangimentos significativos, dificultando ou mesmo impedindo a entrada e saída de viaturas da garagem existente.

3. CONCLUSÃO

Face ao exposto, e considerando a necessidade de salvaguardar a segurança rodoviária, a fluidez da circulação e o acesso às garagens, recomenda-se a colocação imediata da sinalização adequada, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Trânsito do Município da Nazaré.

Propõe-se a alteração ao plano de trânsito conforme imagem, com a implementação de:

- 1 Sinal modelo C1 (sentido proibido)
- 1 Sinal modelo C16 (paragem e estacionamento proibido)
- 1 Sinal modelo H3 (trânsito de sentido único)
- Colocação de pin's



Imagem com a proposta, sem escala



Imagem com a proposta da colocação de pin's

19-06-2026

Maria João Cristão, Arq^a